<u>PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO</u>

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E CONSERVAÇÃO FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS - RIO-ÁGUAS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA 12/12/2019 DIRETORIA COLEGIADA DA FUNDAÇÃO RIO ÁGUAS

Aos 12 dias de dezembro de 2019, às 13h05min, reuniram-se, na sede da Rio-Águas, os membros efetivos da Diretoria Colegiada: o Presidente Eng.º Claudio Barcelos Dutra, a Diretora de Saneamento (DIS) Eng.ª Tatiana Pinho Mattos, o Diretor de Análise e Fiscalização (DAN) Eng.ª Denise Maria Borda Gomes, o Diretor de Administração e Finanças (DAF) Sr. Ricardo Cardoso da Silva, o Diretor Jurídico (DJU) Sr. Felipe Taveira, e a Chefe de Gabinete Eng.ª Adriana Lucia Ninio, ainda pela Fundação Rio-Águas: a Assistente (DIS) Milena Daganin de Oliveira, responsável pela elaboração da presente Ata, e a Assistente (DIS) Cinthia Venceslau Barros Sant'Anna.

Iniciada a Reunião, presidida pela **Eng.**^a **Tatiana Pinho Mattos,** Diretora de Saneamento (DIS), com a presença dos membros da Diretoria Colegiada e a verificação do quórum, passou-se às deliberações constantes da Pauta:

- 1) Processo Administrativo Regulatório 26/700.291/2019 Advertência Descumprimento das Cláusulas 14.4, 25.1.14, 26.1 e 26.2 do Contrato de Concessão 001/2012, tendo em vista as deficiências, inadequações e inconformidades quanto à operação do Sistema da ETE Pedra de Guaratiba - A relatoria deste processo foi assumida pela Eng.ª Adriana Lucia Ninio, Chefe de Gabinete, com publicação da nomeação no Diário Oficial do Município realizada em 18/09/2019, com validade de 12/09/2019, e será apreciada e decidida em Reunião de Diretoria Colegiada, conforme Artigo 57, inciso IV, da Portaria 001, de 04/10/2017. Procedeu-se à leitura do Voto da Relatora, às fls. 75 a 77, que após considerações, recomenda a manutenção da penalidade. Após computados os votos, foi mantida a penalidade de advertência por quatro votos a zero, tendo votado os Diretores da DAN, DAF e DJU, que acompanharam o parecer da Relatora. A decisão será publicada no D.O. Rio, e a Ata será publicada na página da Rio-Águas na internet, conforme a Portaria 001 de 04/10/2017.
- 2) Processo Administrativo Regulatório nº 26/700.700/2019 Advertência Descumprimento da cláusula 14.4 do Contrato de Concessão 001/2012, quanto ao estado de conservação e manutenção da ETE Piaí A relatoria deste processo foi assumida pelo Sr. Ricardo Cardoso da Silva, Diretor de Administração e Finanças, com publicação da nomeação no Diário Oficial do Município realizada em 13/11/2019, com validade de 22/10/2019, e será apreciada e decidida em Reunião de Diretoria Colegiada, conforme Artigo 57, inciso IV, da Portaria 001, de 04/10/2017.

3) Assuntos Gerais: A secretaria executiva foi transferida de Milena Daganin de Oliveira para a Sra. Cinthia Venceslau Barros Sant'Anna.

1

Jr.

A



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E CONSERVAÇÃO FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS – RIO-ÁGUAS

Encerrou-se a reunião às 13:30 horas. A presente Ata será publicada na página da Rio-Águas na internet, e o aviso da disponibilidade da Ata será publicado no D.O. Rio. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente Ata, lavrada pela Assessora da DIS, aprovada e assinada pelos presentes.

Pela Diretoria Colegiada:

Claudio Barcelos Dutra

Presidente

Denise Maria Borda Gornes

Diretora de Análise e Fiscalização

Felipe Daveira

Diretor Jurídico

Pela Fundação Rio-Águas:

Milena Daganin de Oliveira

Assistente DIS

Tatiana Pinho Mattos Diretora de Saneamento

Ricardo Cardoso da Silva

Diretor de Administração e Finanças

Adriana Lucia Ninio Chefe de Gabinete

Cinthia Venceslau Barros Sant/Anna

Assistente DIS